



PORTARIA JUCERJA Nº 861 /2009

DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando Parecer da Procuradoria Regional JCUERJA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, quanto aos fatos declarados no processo n.º E-11/50.707/09.

Felipe Izrael Morgensztern

Vice – Presidente e Corregedor– matrícula nº 287-3

Murilo Navarro Pereira Filho

Profissional Superior de Registro de Empresas – matrícula nº 070-3

Rogério Álvaro Serra de Castro

Vogal JUCERJA– matrícula 311-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA